

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

ATO N.º 2.100/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, mais as disposições do § 1º do art. 213 da Lei Complementar n.º 04/90, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2023.3.02690, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder Aposentadoria por Incapacidade Permanente, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração de contribuição do cargo efetivo, à Sra. Ana Lucia de Castro Avila Santos, titular da cédula de identidade n.º 1921327-1 SSP/MT e do CPF n.º 610.049.280-68, matrícula funcional nº 103014, Profissional Técnico de Nível Superior de Serviços de Saúde do SUS - Perfil: Psicóloga, Classe "D", Nível "006", 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, vínculo funcional 02, contando com 19 (dezenove) anos, 07 (sete) meses e 19 (dezenove) dias de tempo total de contribuição ao Estado, nos períodos de 09/12/2003 a 27/07/2023, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de julho de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 410fae11

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar